



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE AUDITORIA-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS LTDA. -CREDIFISCO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Cooperados

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes das Carreiras de Auditoria-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Servidores e Funcionários do Ministério da Fazenda em Minas Gerais Ltda. -CREDIFISCO, constituída em 27/09/1991 rege-se pelo dispositivo das Leis 4.595/64 e 5.764/71, dos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, pelo Estatuto Social e Regimento Interno. Tem a sede e administração a Rua da Bahia, 1.033 7º andar – Centro na cidade de Belo Horizonte, MG, tem por objetivo a educação financeira e cooperativista dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado de crédito. Procurará ainda, e por todos os meios, fomentar a expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuo. A cooperativa rege-se pelos princípios de neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social.

Em 31 de dezembro de 2009 estavam associados à CREDIFISCO 587 cooperados. A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes das Carreiras de Auditoria-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Servidores e Funcionários do Ministério da Fazenda Em Minas Gerais Ltda. -CREDIFISCO é filiada ao SICOOB CENTRAL CECREMGE.

2. POLÍTICA OPERACIONAL



Em 2009, a Credifisco completou 18 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e de captação de recursos.

Responsabilidade Social

Foram desenvolvidos projetos sociais com a participação dos Dirigentes, cooperados e comunidade cooperativista: “Aprendendo a Nova Ortografia”, foi a forma que a Credifisco e seus cooperados marcaram o Dia C - Dia de Cooperar, que ocorreu em 17 de outubro. O curso de atualização da Língua Portuguesa, ofertado aos interessados em troca da doação de um livro, compôs o projeto - Biblioteca da ASAPAC - realizado pela Credifisco para o Dia C.

A Credifisco e o Sistema Ocemg/Sescoop-MG tiveram o prazer de apresentar ao público, no dia 23 de outubro, no Teatro do Colégio Monte Calvário, a peça teatral “Acredite, um espírito baixou em mim”.

A Credifisco esteve representada no VIII Encontro Estadual de Mulheres Cooperativistas que aconteceu entre os dias 1º e 4 de setembro, no Monreale Hotel Resort em Poços de Caldas, Minas Gerais e no IX Encontro Estadual de Jovens Cooperativistas Mineiros que aconteceu nos dias sete a dez de julho no Hotel Fazenda Canto da Siriema em Jaboticatubas.

A Vitrine Cooperativa foi iniciativa da Credifisco visando motivar e dar espaço para os associados que possuem dotes artísticos, além de oferecer aos visitantes a facilidade de adquirir peças de qualidade, bom gosto e com preços especiais.

3. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Gestão de Riscos é considerada instrumento essencial para a otimização do uso do capital e para seleção das melhores oportunidades de negócios, visando obter a melhor relação Risco X Retorno para os seus associados. As estruturas completas para o gerenciamento dos riscos estão disponíveis para o acesso público na cooperativa e estão compostas pelo Conselho de Administração, pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comissão de Crédito, pelo Agente de Controle Interno e de Riscos e pela área de auditoria do Sicoob Central Cecremge. A Gestão é centralizada no Sicoob Central Cecremge, responsável pela divulgação das políticas gerais e avaliação consolidada dos riscos. Esse processo é contínuo, permanentemente revisado e serve de base para as estratégias da Credifisco.

4. RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional é definido como possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou por eventos externos.

A crescente sofisticação do ambiente de negócios de uma instituição financeira e a evolução da tecnologia tornam mais complexos os perfis de risco das organizações, delineando com mais nitidez uma classe de risco operacional, cujo gerenciamento apesar de não ser prática nova, requer agora uma estrutura específica, distinta das tradicionalmente aplicadas aos riscos de crédito e de mercado. Alinhado com os princípios da Resolução CMN nº 3380 de 29/06/2006, a Credifisco definiu uma política de gerenciamento do risco operacional, aprovada pelo Conselho de Administração.

O instrumento principal por meio do qual é avaliado o risco operacional da cooperativa é o Sistema de Controle Interno e Risco – SCIR. A política constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que proporcionam uma permanente adequação do gerenciamento à natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. A estrutura, o gerenciamento e a execução da política de gerenciamento do risco operacional da Cooperativa estão contidos no Manual de Procedimentos Administrativos.

5. SISTEMA DE OUVIDORIA

A Ouvidoria, constituída em 2007, se compõe por um Diretor responsável pela área e de um Ouvidor certificado por entidade de reconhecida capacidade técnica, atendendo as determinações da Resolução 3.477

de 26/07/2007 do Conselho Monetário Nacional. A finalidade principal é atender às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Sicoob, tornando o diálogo aberto e direto com os associados e usuários ainda mais decisivo na definição de estratégias de relacionamento.

6. ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07 que entrou em vigor a partir do exercício de 2008. Essa Lei teve, principalmente o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Nesse contexto, as seguintes atualizações normativas expedidas pelo CMN em 2008 foram consideradas na elaboração das demonstrações: a) demonstração do fluxo de caixa, em 2009 sem exigência da comparabilidade; b) divisão do ativo permanente em: investimentos, imobilizado, diferido e intangível, com mudanças nos critérios de registro e reconhecimento; c) mudanças relativas aos critérios de avaliação do ativo e do passivo; d) extinção da Reserva de Reavaliação e) revisão dos conceitos de constituição da Reserva de Capital, Reserva de Lucros/Perdas Acumuladas.

7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e de acordo com as normas emanadas do Banco Central do Brasil, sendo adotadas as seguintes principais práticas contábeis:

7.1 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e despesas de natureza financeira, incidentes sobre os ativos e passivos. No exercício de 2009, a Credifisco obteve um resultado de R\$ 72.894,58 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais, cinquenta e oito centavos). Após a destinação obrigatória de 10% para Reserva Legal (R\$ 7.289,46) e 10% para o FATES (R\$ 7.289,46), obtivemos o resultado líquido de R\$ 58.315,66 (cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais, sessenta e seis centavos), representando uma rentabilidade anual sobre o Patrimônio Líquido de 2,75%.

7.2 Operações de Crédito e Depósito a Prazo

Referem-se a operações realizadas exclusivamente com cooperados envolvendo captação e aplicação de recursos. Nesta intermediação são praticadas taxas de juros compatíveis às atividades da Cooperativa.

A concessão de crédito é pautada em prévia análise do propenso tomador, pela Comissão de Crédito, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observadas e cumpridas, na Resolução nº 03/2009. São feitas consultas cadastrais na Central de Riscos do Banco Central do Brasil e nos órgãos de proteção ao Crédito, buscando garantir ao máximo a liquidez da operação de crédito.

Em 03 de janeiro de 2008, entrou em vigor o Decreto 6339, instituindo a cobrança do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro-IOF, no percentual de 0,38% em todas as operações de crédito.

Em 31 de dezembro de 2009, as operações de crédito realizadas com os cooperados e de acordo com as normas do CMN, foram atualizadas conforme os correspondentes contratos cujos encargos são reconhecidos em função do prazo decorrido.



7.3 Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foi calculada de acordo com a Resolução 2.682 de 21/12/1999 do Conselho Monetário Nacional e demais normas do Banco Central do Brasil, aplicáveis ao caso, fundamentadas em sistema de avaliação de risco de cooperados na análise das operações em aberto. Constituída em montante suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos ativos correspondentes, a provisão para crédito de liquidação duvidosa encontram-se classificados da seguinte forma:

Nível	Provisão	Tempo de Inadimplência	Valor das Operações com Associados em 31/12/2009	Valor das Provisões em 31/12/2009	Valor Líquido em 31/12/2009
AA	0%	0 dias	0	0	0
A	0,5%	0 dias	1.895.296,57	9.476,48	1.885.820,09
B	1%	15/30 dias	88.603,06	886,03	87.717,03
C	3%	31/60 dias	3.934,73	118,04	3.816,69
D	10%	61/90 dias	18.930,49	1.893,05	17.037,44
E	30%	91/120 dias	27.082,26	8.124,68	18.957,58
F	50%	121/150 dias	1.608,88	804,44	804,44
G	70%	151/180 dias	0,00	0,00	0,00
H	100%	>180 dias	10.335,94	10.335,94	0,00
Total			2.045.791,93	31.638,66	2.014.153,27

Os vinte maiores devedores representavam em 31/12/2009, o percentual de 32,56% da carteira no montante de R\$ 2.045.791,93 (dois milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais, noventa e três centavos).

7.4 Captação de Recursos

As captações representam os depósitos à prazo dos cooperados e somam no total R\$ 641.632,31.

Os vinte maiores depositantes representavam em 31/12/2009 o percentual de 78,96% do montante e em 31/12/2008 o percentual de 82,02% do montante.

As operações de depósito a prazo estão assim representadas:

DEPÓSITO A PRAZO	Dezembro 2009	Dezembro 2008
• Depósito a Curto Prazo - RDC	641.632,31	820.755,46
• (-) Despesas a Apropriar - RDC	(9.989,28)	(23.359,91)
• Total	631.643,03	797.395,55

Em janeiro de 2005, entrou em vigor a lei 11.033 que alterou a tributação do mercado financeiro e de capitais, estabelecendo alíquotas de imposto de renda de acordo com o prazo de aplicação:

- 22,5% até 180 dias;
- 20% de 181 a 360 dias;
- 17,5% de 361 a 720 dias;
- 15% acima de 720 dias.



7.5 Relações Interfinanceiras / Centralização Financeira

Referem-se a depósitos efetuados na Centralização Financeira do Sicoob Central CECREMGE, conforme determinado no art. 33 da Resolução 3442 do Conselho Monetário Nacional, com remuneração atrelada ao CDI.

Em 31 de dezembro de 2008 e 2009, os depósitos da CREDIFISCO no SICOOB CENTRAL CECREMGE, estavam assim compostos:

RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	Dezembro 2008	Dezembro 2009
Centralização Financeira – SICOOB Central CECREMGE	727.211,15	536.755,66

7.6 Permanente

Está demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas descritas no imobilizado de uso, que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

A amortização do diferido, que é representada por gastos de organização e expansão calculada pelo método linear a taxa de 10% a.a., e aquisição de softwares calculada a taxa de 20% a.a.

7.7 Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação e amortização acumulada que são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens ou do direito conforme abaixo:

IMOBILIZADO	Taxas	Dezembro 2009	Dezembro 2008
• Terrenos	0%	37.080,80	37.080,80
• Imóveis de Uso	4%	254.295,45	254.295,45
• Instalações	10%	21.694,95	21.694,95
• Móveis e Equipamentos em Uso	10%	37.378,35	33.706,35
• Sistema de Comunicação - Equipamentos	10%	1.750,00	1.750,00
• Máquinas e Equipamentos (Hardware)	20%	41.760,28	41.306,93
• Direito Uso (Software)		500,00	-
• (-) Depreciação Acumulada		(139.488,70)	(119.375,12)
• Total Imobilizado líquido de depreciação		254.971,13	270.459,36
DIFERIDO	Taxas	Dezembro 2009	Dezembro 2008
• Licenciamento de Direito de Uso	20%	16.844,48	16.844,48
• (-) Amortização LDU		(15.177,44)	(13.795,02)
• Total líquido de depreciação		1.667,04	3.049,46

7.8 Ativo Circulante e de Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias.

7.9 Passivo Circulante e de Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de exigibilidade, incluindo encargos e variações monetárias, quando aplicáveis.

7.10 Investimentos



O saldo de R\$ 210.534,23 representa os aportes de capital efetuados no SICOOB CENTRAL CECREMGE para fins de participação societária.

7.11 Efeitos Inflacionários

Em razão da economia brasileira não ser mais indexada os valores que compõem as Demonstrações Contábeis não foram corrigidos monetariamente, O Art. 4º da Lei 9.249/95, revogou a correção monetária das demonstrações financeiras.

7.12 Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES

A movimentação do FATES durante os períodos comparados é a seguinte:

Demonstração da Constituição e Aplicação do FATES no ano de 2009			SALDOS
• Saldo Inicial em 01.01.09			11.479,82
Recursos do Semestre			
• Transferido de Sobras 2º Semestre de 2.008	36.735,42		
• Total dos Recursos		36.735,42	
Aplicações no Semestre			
• Auxílio Educação 1º Semestre	2.180,00		
• Cursos Diversos	100,00		
• Promoções	15.897,78		
• Total das Aplicações		(18.177,78)	18.557,64
• Saldo em 30.06.2009			30.037,46
Recursos do Semestre			
• Transferido de Sobras 2º Semestre de 2.009	7.289,46		
• Total dos Recursos		7.289,46	
Aplicações no Semestre			
• Auxílio Educação 2º Semestre	1.750,00		
• Cursos Diversos	570,00		
• Promoções	19.245,64		
• Total das Aplicações		(21.565,64)	(14.276,18)
• Saldo Final em 31.12.2009			15.761,28

7.13 COFINS E PIS

Com base no artigo 30 da Lei nº. 11.051/2004 as Cooperativas de Crédito ficaram dispensadas do recolhimento do PIS e da COFINS sobre os atos cooperativos.

Assim a CREDIFISCO, a partir da competência dezembro de 2004, deixou de depositar judicialmente o valor da contribuição do PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, passando a recolher junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil as contribuições para o PIS e a COFINS apenas sobre os atos não cooperativos.

A CREDIFISCO questiona judicialmente a legalidade destas contribuições, anteriores a dezembro de 2004, possuindo em razão um passivo constituído de R\$ 129.749,12 em 31/12/2008 e R\$ 136.411,64, em 31.12.2009 garantido por depósitos judiciais.

7.14 Outras Provisões

• Provisão p/Despesas c/ Pessoal

Provisão de Férias

8.515,24

Provisão de FGTS s/ Férias	681,22	
Provisão de INSS s/ Férias	2.305,27	
Pis s/ Provisão de Férias	85,15	
Plano de Saúde UNIMED	429,63	12.016,51

• Provisões Despesas Administrativas

Despesas Administrativas Diversas	2.716,00	
Manutenção de Sistemas	1.041,27	
Aquisição Equipamentos	226,67	
Manutenção de Equipamentos	522,70	
Rel. Anual Gestão	10.000,00	
Conservação e Manutenção	5.000,00	
Medicina Trabalho	57,00	19.563,64

Foi provisionado em 2009 o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a despesas com publicações e ou elaboração de relatório de gestão e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) visando despesas com manutenção e conservação da sede.

7.15 Patrimônio Líquido

a) O capital social integralizado, pertencente integralmente aos cooperados sendo representado, em 31/12/2009 por 1.720.370,97 cotas de valor nominal R\$ 1,00 cada uma e em 31/12/2008 por 1.817.343,80 quotas mantido o mesmo valor nominal.

b) Antes das destinações dos fundos obrigatórios a Cooperativa transfere para o FATES o resultado com atos não cooperativos.

c) Reserva Legal - refere-se à constituição do Fundo de Reservas das Cooperativas, determinado pela Lei 5.764/71 e destina-se a cobrir prejuízos eventuais e imprevistos. É calculado na forma do estatuto, à razão de 10%, no mínimo, da sobra líquida de cada exercício.

d) Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES - calculado a razão de 10%, no mínimo, do superávit do período.

e) Destinação do Resultado - as sobras líquidas de cada exercício, após a constituição do Fundo de Reserva e do Fates, ficam submetidos à deliberação da Assembléia Geral Ordinária.

7.16 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros utilizados pela Cooperativa, tais como disponibilidades, aplicações financeiras e financiamentos, encontram-se contabilizados por valor equivalente ao de mercado, por serem representados principalmente por itens de curto prazo ou por estarem indexados a taxas de mercado periodicamente revisadas. A Entidade não possui contrato de troca de índices (SWAP) ou quaisquer outras operações envolvendo derivativo.

7.17 Sobras / Perdas Acumuladas

Foram apuradas e destinadas nos balanços encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008, respectivamente:

SOBRAS LÍQUIDAS DO ANO		31.12.2009	31.12.2008	Varição
			72.894,58	114.798,19
Destinações	• Fates	7.289,46	11.479,82	4.190,36
	• Fundo para Reserva Legal	7.289,46	11.479,82	4.190,36
	• Sobras Líquidas após Destinações	58.315,66	91.838,55	33.522,89



7.18 Juros ao Capital

A remuneração do capital social dos cooperados será proporcional ao saldo médio do exercício de 2009. Foi provisionado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 2.008 e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 2009, o que representa 39,8% da taxa selic.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Cooperados,

- 1- O Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes das Carreiras de Auditoria Fiscal da Receita Federal do Brasil, Servidores e Funcionários do Ministério da Fazenda em Minas Gerais Ltda – Credifisco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativo ao semestre encerrado em 31/12/2009, sendo nossa responsabilidade expressar uma opinião sobre tais demonstrações.
- 2- Nossos exames foram realizados mensalmente, no decorrer do ano de 2009, efetuados em documentos contábeis, administrativos e relatórios diversos de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, e conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos que nas circunstâncias foram julgadas necessárias.
- 3- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas representam, adequadamente, a posição financeira e patrimonial da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes das Carreiras de Auditoria Fiscal da Receita Federal do Brasil, Servidores e Funcionários do Ministério da Fazenda em Minas Gerais Ltda – Credifisco, e os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício mencionado, estão de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, como determina a lei.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2010

Divino José de Paula

Eugênio Cota Guimarães

José Gelmini

Carlos Alberto Ramos Geraldes Pacheco

Fernando de Bulhões Lacerda Pereira

Sebastiana Teodoro Martins

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora Presidente →	Rosa Maria Bicalho
Diretor Financeiro →	Geraldo Hércio Fontes
Diretor Administrativo →	José Antônio dos Anjos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EFETIVOS

	Armando de Melo Dutra
	Eloísa Maria Albuquerque de Andrade
	Geraldo Hércio Fontes
	Ilse Ferreira Silva
	José Antônio dos Anjos
	José Jurval Mendes

	Maria Cristina Roza da Costa
	Oneida Cunha de Macedo Nunes
	Rosa Maria Bicalho
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SUPLENTES	
	Ciro Valadares Vasconcelos Júnior
	Paulo Eustáquio Chiari
	Sebastião Rômulo Russo

CONSELHO FISCAL	Efetivos	→ Presidente	Divino José de Paula	
		→ Secretário	Eugênio Cota Guimarães	
		→ Secretário	José Gelmini	
		Suplentes		Fernando de Bulhoes Lacerda Pereira
				Carlos Alberto Ramos Gerales Pacheco
				Sebastiana Teodoro Martins

CONTABILIDADE	Ruas & Martins Contadores e Auditores Associados S/C Ltda. CNPJ 04.460.117/000-09 CRC/MG 006.778/00 -7. Contador Responsável: Sérgio Ruas Martins - CRC/MG 68533/0-8
----------------------	---